

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de setembro de 2026.

Memorando SMS nº 1752/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto a Indicação nº 10629/2026 do Excelentíssimo vereador JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES, o quanto segue:

“INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (TECO), Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Saúde a realização de estudos para a organização da “Tenda da Saúde no seu Bairro”, com ações periódicas de promoção, prevenção e orientação em saúde no Bairro Quatro Encruzilhadas, utilizando, preferencialmente, estruturas e recursos já disponíveis na rede municipal. Solicita-se, ainda, caso a iniciativa já esteja em andamento ou em fase de planejamento, o encaminhamento do respectivo cronograma a este Nobre Vereador.”

Em atenção à Indicação nº 10629/2026, que solicita a realização de estudos para a organização da “Tenda da Saúde no seu Bairro”, com ações periódicas de promoção, prevenção e orientação em saúde no Bairro Quatro Encruzilhadas, a Secretaria Municipal de Saúde informa que o referido bairro já é contemplado por estratégia específica de descentralização dos serviços de saúde por meio da Carreta da Saúde.

A Carreta da Saúde constitui uma unidade móvel de saúde, estruturada para ofertar serviços e ações de Atenção Básica, possibilitando a aproximação da assistência à população residente em bairros mais distantes das unidades fixas da Rede Municipal de Saúde.

No caso do Bairro Quatro Encruzilhadas, a unidade móvel permanece no território durante uma semana, realizando os atendimentos e ações de saúde disponíveis, retornando posteriormente após aproximadamente três semanas. Dessa forma, o bairro é contemplado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

regularmente, em média, uma semana por mês, proporcionando uma presença periódica e planejada da equipe de saúde no território.

Essa estratégia permite não apenas a realização pontual de ações de promoção e prevenção, mas também a oferta de atendimento assistencial, possibilitando maior continuidade do cuidado, acompanhamento dos usuários e identificação das necessidades de saúde da população, aspectos importantes para a organização da Atenção Básica.

Quanto à proposta de implantação de uma Tenda da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que sua eventual realização deverá ser avaliada considerando a disponibilidade de recursos humanos, insumos, equipamentos, logística e disponibilidade orçamentária e financeira, de modo a não comprometer o funcionamento regular dos serviços já existentes na Rede Municipal.

Ressalta-se, ainda, que uma ação realizada em caráter pontual, por apenas um dia, apresenta limitações quanto à continuidade do acompanhamento dos usuários e à longitudinalidade do cuidado, especialmente quando comparada à estratégia já estabelecida da Carreta da Saúde, que permanece no bairro durante uma semana e retorna periodicamente.

Dessa forma, neste momento, a Secretaria Municipal de Saúde prioriza a manutenção e o fortalecimento da estratégia da Carreta da Saúde, que já garante atendimento periódico à população do Bairro Quatro Encruzilhadas, utilizando estrutura e recursos destinados especificamente à descentralização da assistência.

Sem prejuízo, a Secretaria permanecerá avaliando, dentro do planejamento das ações territoriais de saúde e conforme a disponibilidade de recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros, a possibilidade de realização de ações complementares, inclusive em formato semelhante ao proposto na indicação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"105199-2026 Tenda da Saúde no seu Bairro - 4 encruzilhadas"

Código para verificação: **A3BMC1K6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES (CPF: ***.319.548-**) em 24/09/2026 às 15:54:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:55:17 e válido até 16/07/2028 - 09:55:17.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 105199/2026** e o código **A3BMC1K6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de setembro de 2026

Ofício S.G. nº 10194/2026

Assunto: Resposta da indicação 10629/2026 - Vereador Jonas Henrique

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 10194 de 2026 - Ver. Jonas Henrique"

Código para verificação: **RXH4EM96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 06/10/2026 às 01:35:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 105199/2026** e o código **RXH4EM96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.